PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1511 DE 26 DE JANEIRO DE 1983

Aprova Planta do Chacreamento "Fazenda Potreiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Chacreamento "Fazenda Potreiro", localizado à margem do Lago de Furnas, neste Município, propriedade da firma Luiz Rodrigues e JOsé Flor Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de janeiro de 1983.

Antônio da Cunha Resende Ninico

Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira

Secretário

vld/